



PORTARIA N° 819/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por necessidade de serviço, o servidor **JOSÉ MARIA TEIXEIRA**, Diretor-Geral, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2013, férias referentes ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruto em época oportuna, já recebido por este o respectivo adicional de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de novembro de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça